

O CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS DOS correios terrestres para a cidade da Laguna e pontos intermediarios, nos dias 11 e 23. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios, nos dias 12 e 28.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE DE AGOSTO.

-- 5 --

Ao delegado do director geral das terras publicas -- Remettendo para seo conhecimento e execução na parte que lhe toca, copia do aviso n. 25 de 23 de julho proximo passado, e do contracto n'elle mencionado celebrado entre o governo e a sociedade de colonisação estabelecida em Hamburgo em 1849.

A administração da fazenda provincial n. 209 -- Para que mande receber de Manoel da Costa Pereira e entregar pela collectoria da Laguna ao Dr. Luiz Barboza Acioli de Brito juiz de direito da comarca, a quantia de 200\$000, de seos vencimentos do mez de julho findo.

-- 6 --

A' thezouraria n. 311 -- Mandando pagar ao capitão José Silveira de Souza Junior a quantia de 1\$920 de commedorias fornecidas ao recrutado Martinho Antonio da Costa.

-- 8 --

A' thezouraria n. 312 -- Remettendo os documentos comprobatorios da despeza feita pelo capitão do porto com o corte e feitiço das peças de fardamento para a companhia de aprendizes marinheiros, com a quantia de 209\$140 recebida pelo dito capitão do porto; para que processados se lhe dê quitação da referida quantia.

Idem n. 313 -- Remettendo as facturas e conhecimentos dos generos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros, na importancia de 1:373\$333, para que s. s. mande satisfazer aos respectivos fornecedores.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta aos seos officios n. 214 e 215.

A' thezouraria n. 314 -- Remettendo, para serem processadas as contas das obras da fortaleza da Barra do Sul nos mezes de janeiro a junho, na importancia de 1:213\$180 reis.

Idem n. 315 -- Idem idem idem em o mez de julho, findo; na importancia de 105\$610

A directoria do theatro de Santa Izabel -- Significando-lhe, que, para se poder dar cumprimento á lei n. 469, que faculta um emprestimo de 6:000\$000, faz-se mister que a directoria de lá se acerte o emprestimo com todas as condições da dita lei.

A administração da fazenda provincial n. 210 -- Remettendo para ser entregue ao bibliothecario, o n. 4.º dos enterenimentos de Lamartine.

Idem n. 211 -- Mandando entregar ao thezoureiro da irmandade dos Passos, a quantia de 800\$ para pagamento ás amas dos expostos.

Idem n. 212 -- Para que mande, pela collectoria de Lages, entregar ao tenente coronel Manoel Rodrigues de Souza a quantia de 1:000\$ reis para continuação da obra da matriz de N. Senhora dos Prazeres.

Idem n. 213 -- Mandando entregar a José Antonio Cabral a quantia de 92\$000 por conta do atterro do cães da rua do Principe.

Idem n. 214 -- Devolvendo-lhe o officio que lhe dirigio o thezoureiro da administração, e que accompanhou o seo sob n. 21 datado de hoje, de 14 de julho, escolhido para seo fiel a João L... .. juramento, responde, que approva a escolha feita pelo mesmo thezoureiro.

-- 9 --

A administração provincial n. 215 -- Para que mande entregar mensalmente ao thezoureiro da companhia emprehendedora do theatro de Santa Izabel a quantia de 600\$ reis, até prehencher a de seis contos de reis concedida por emprestimo á mesma compa-

MUTILADO

nhia pela lei n. 469 de 27 de abril do corrente anno.

--10--

Ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional -- Para que expêça as convenientes ordens a fim de que uma guarda de honra acompanhe na tarde de 8 de setembro proximo futuro a procissão da Padroeira da freguezia de N. Senhora das Necessidades.

A administração provincial n. 216 -- Remettendo as contas da obra da matriz de N. Senhora das Necessidades, para que processadas se leve em conta dos 400\$ reis recebidos pelo reverendo vigario Francisco Pedro da Cunha, no anno financeiro proximo passado.

Idem n. 217 -- Mandando entregar, por conta do actual exercicio, ao Rev. vigario da freguezia das Necessidades Francisco Pedro da Cunha a quantia de 200\$ para continuação da obra da matriz da mesma freguezia.

Idem n. 218 -- Communicando ter entrado no exercicio de professor vitalicio da escola do Sahy David José C. no dia 12 de julho proximo passado, para que nesta intelligencia lhe mande pagar o respectivo ordenado pela collectoria de S. Francisco.

A thesouraria n. 316 -- Remettendo as contas das despesas feitas pelo capitão do porto com o pharol da ponta dos naufragados, na importancia de 497\$880, para que processadas, seja paga a sua importancia, deixando em poder do mesmo a quantia que se lhe adiantou.

Communicando ao capitão do porto em resposta ao seu officio n. 217 datado de hoje.

Ao agente da companhia dos vapores da linha intermediaria -- Mandando dar passagem para Santos a D. Maria Buena da Veiga, pagando ella as commedorias.

Idem Idem -- Idem a Carlos Frederico Benjamin Etur, para o Rio de Janeiro pagando elle as commedorias.

Ao commandante da força policial -- Man-

dando excluir da dita força o guarda José Custodio Soares, pelo deleixo ou dolo com que se houve na fuga de um desertor.

Ao delegado de policia de S. Francisco. Respondendo ao seu officio de 7 do corrente em que communica ter sido pronunciado o guarda policial José Custodio Soares pela fuga do desertor João Antonio Monteiro, que o dito guarda desde a data da pronuncia, devia-se considerar inhibido, ou suspenso do serviço, e com direito á metade dos vencimentos; e que tendo nesta data mandado dar-lhe baixa do serviço, deve s. mc. consideral-o, logo que esta receber, como excluido da força policial, fazendo-lhe constar.

Terras Publicas

REVALIDAÇÃO E LEGITIMAÇÃO.

Sr. Redactor -- Rogo a V. S.º o obsequio de inserir no seu jornal os artigos seguintes da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, para que as suas disposições cheguem ao conhecimento de muitos incautos, que, sob a melhor boa fé, comprão e vendem concessão de terras, já incursas em commisso, por falta das competentes revalidações e legitimações, que deixarão de ser realizadas dentro do prazo legal terminado no dia 1.º de fevereiro de 1857. Todas as transações feitas sobre taes terras importão em actos nulos, por isso que ellas volverão á massa geral das devolutas, e só o Estado pôde dispôr destas.

Artigo 8.º Os possuidores que deixarem de proceder á medição (para a revalidação) nos prazos marcados pelo governo, serão reputados cahidos em commisso, e perderão por isso o direito que tenham a serem preenchidos das terras concedidas por seus titulos ou por favor da presente lei, conservando-o somente para serem manti-

dos na posse do terreno que occuparem *effectiva cultura*, havendo-se por devoluto o que se achar inculto.

Artigo 11 Os posseiros (depois da lei de 1850) serão obrigados a tirar titulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo em virtude desta lei, e sem elles não poderão *hypothecar os mesmos terrenos nem alienar-os por qualquer modo.*

Julgo tambem conveniente publicar S.º o extracto que abaixo transcrevo do latorio do Snr. director geral das terras publicas, apresentado ao Exm. Sr. Ministro Imperio a 15 de Abril do corrente anno, daquelle parte concernente ao serviço de tratamos.

« Seja como for, os prazos vão-se vencendo, e findos elles, sem que tenham precedido as ditas medições, terão os possesores e concessionarios de soffrer a pena de commisso decretada no artigo 8.º da lei de 18 de setembro de 1850, para serem unicamente mantidos na posse do terreno occuparem com *effectiva cultura*, ficando devoluto, todo o que se achar inculto.

Este caso já se verifica nas provincias do Amazonas, Paraná e Santa Catharina.

O Delegado da Repartição das Terras Publicas

João Alvim.

Noticias.

DO EXTERIOR.

VAPOR DO NORTE -- Os estragos do presente anno fazem-se sentir por toda parte com intensidade.

No Rio-negro a inundação além d'esta, geralmente os ceriaes, devastou as fazendas

MUTILADO

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

creação, havendo algumas cuja mortandade chegou a cerca de duas mil cabeças.

No Pará, segundo o « Monarchista Santareno » de 24 de maio, as ruínas e devastações foram ainda maiores. Nos districtos de Santarem, Alemquer, Obidos, e Villa franco a enchente do Amazonas invadiu os edificios e habitações e espalhou por toda a parte o horror: toda a lavoura do cacau foi perdida e a mortandade do gado vaccum e cavallar excedeu a sessenta mil cabeças. N'outras comarcas, cuja localidade é ainda mais baixa, como Faro e Maria-pixi, as perdas em productos de lavoura e gados são tão excessivos, que o jornal referido as reputa excedentes a dous mil contos.

No Maranhão suicidou-se o negociante Domingos Roques da Silva em o dia 27 do passado.

O Rio-grandense do Norte noticia o naufragio da barca austriaca *S. Giuseppe*, de Antuerpia com destino ao Chile.

O anniversario de 2 de julho foi solemnizado com enthusiasmo em Macció.

Tambem em Sergipe as cheias dos rios teem ocasionado graves perdas e estragos: a carestia dos artigos d'alimentação é cada vez maior: a farinha custa ja de 10 a 12\$ reis a terça, o assucar a 320 a libra, refinado, etc.

O governo suspende e mandou processar o inspector da thesouraria de fazenda Fulgencio Orosimbo Alves.

A *Epoca*, novo periodico de Aracaju, de que fomos obsequiado com a colleção dos primeiros numeros, traz a noticia d'um incendio notavel na villa do Rozario em o dia 17 do passado, n'uma officina de fôgos, de que foram victimas 7 pessoas, que sucumbiram no dia immediato.

Houve outro incendio na cidade de Lorangeiras, em o dia 19, que ameaçava deploraveis consequencias sobre o commercio, mas que felizmente foi atalhado.

Dous esplendidos bailes tiveram lugar na corte em os dias 2 e 4 do corrente, o 1 pelos bahianos em honra do anniversario do triumpho brasileiro, o 2. pelos cidadãos dos Estados-Unidos á gloria da emancipação north-americana, no seu 83. anniversario.

No Rio da Prata continúa a reinar a obra dos eternos manejos dos « aliados fieis » d'aquelles paizes.

Urquiza, o « velho amigo » dos ministros imperiaes, parece um tanto equivoco na fé de seus recursos contra Buenos-ayres. Além da agitação que promove em Montividéo e no Paraguay, manda agora a bordo do « Mercey » ao Rio de Janeiro o seu secretario particular, Coronado, encarregado « d'uma missão confidencial » junto ao governo do Sr. D. Pedro II.

O general Flores, detido como presoneiro de Urquiza em Entre-rios, acha-se com varios chefes companheiros seus em Buenos-ayres, e cre-se que commandará o exercito de defeza.

A ilha de Martin Garcia acha-se occupada e guarnecida por forças de de Buenos-ayres.

VARIÉDADE.

HA CEM ANNOS.

Sacudindo a poeira que cobre as memorias de ha cem annos, admira-nos achar nos tempos de então numerosas analogias com a epoca actual. Ha sobretudo um ponto em que as semelhanças são curiosas: é o capitulo dos costumes. O que o theatro chama hoje uma *mulher de marmore*, chamava-se ha um seculo uma impura; não tem outra differença. Neste ponto de vista, é facil no Paris de

1756 reconhecer o Paris de 1856; era o mesmo luxo, a mesma vida dissipada, as mesmas intrigas e, para terminar, o mesmo abandono expiatorio.

A veridica historia que se segue demonstralo-hia, se fôr preciso.

Passou-se no começo do reinado de Luiz XV, em 1735, creio eu.

Um domingo de manhã, do mez de abril, o bairro da ponte Santo Eustaquio estava completamente revolvido de cima a abaixo. Depois de alguns momentos acabava de se formar sob o portal da igreja um ajuntamento assás numeroso, composto dos vendedores do mercado da manteiga. Esta boa gente formava circulo em roda de um cesto de vime, onde se ouvia chorar uma criança recém-nascida. Um sacristão accorrera esbaforido.

— Mais um engeitado! disse elle com ar carancado.

— Sr. Planté, exclamou uma velha, é uma menina e muito bonita. Sou entendedora e posso affirmar-lo!

A estas palavras o sacristão tirou de dentro do cesto um papel dobrado em quatro.

Em algumas palavras tão rapidas como sentidas, uma mulher desconhecida, uma pobre mãe, expunha que se via na dura necessidade de separar-se de sua filha. « Confio-a á caridade publica » dizia ella. Terminando, pedia que dessem a sua filha o nome de Aglaé. « Deus fará o resto, » acrescentava.

Neste momento chegou o Sr. cura, com o seu chapéo de tres bicos debaixo do braço.

— Que temos de novo, Plante? perguntou ao sacristão.

— Sr. cura, respondeo este ultimo, é mais uma criança exposta. Cada dia, louvado Deus, apparece uma. Isto cada vez nos presagia mais o fim do mundo.

— Nem por isso, se aventurou a dizer um espirituoso do meio da turba.

Sem fazer reparo nesta observação ligeiramente voltairreana, o sacristão entregou o papel ao Sr. cura.

— Aqui está, disse elle, o que achei no cesto; a pobrezinha vem-vos recommendada.

— E eu não posso fazer mais que baptisala, replicou o padre.

Assim fallando, lançou a vista quasi simultaneamente para a criança e para o escripto.

— Está aqui alguém, proseguiu elle, que queira ser padrinho e madrinha da pobre engeitada?

Apenas terminara, um homem e uma mulher se destacarão dos grupos e vierão afagar a criança. Segundo toda apparencia, erão ambos de mais modesta condição social. Pouco tardou para que se reconhecesse que erão: a mulher, lavadeira da rua Montmartre; o homem, plantador de couves em Fontenay-aux-Roses.

Naõ se conheciaõ, nunca se tinham visto, um lance d'olhos bastou para os approximar no pensamento de uma boa acção. O lance d'olhos queria dizer: — Naõ seremos só padrinho e madrinha desta criança; far-lhe-hemos as vezes de pai e mãe.

Terminada a cerimonia do baptismo, o cura os fez assignar uma especie de recibo em fórma de acta, e os despediu.

— Para onde levaremos a nossa afilhada? perguntou a lavadeira ao padrinho.

— Um baptismo deve sempre ser borrifado com bom vinho. Vamos ao *Pomme-de-Pin*.

Aquelles que lêraõ as gazetas daquelle tempo sabem que *Pomme-de-Pin* era uma taverna afamada do mercado dos Innocentes. Em nenhuma outra parte se acha em Paris melhor vinho; o vinho ali era puro. Quando se entrava na sala, tinha-se a certeza de ver sempre um soldado das guardas abancado com uma

dessas vivas grizettes, que tanto gostava Collé de pôr em scena na sua comedia do pesados gracejos.

« No *Pomme-de-Pin*, escrevia Retif de la Bretonne, respirava-se no ar a alegria. »

Sendo convidados alguns curiosos que se achavão no adro, houve um verdadeiro banquete. Esquartejáraõ um lombo inteiro; a sallada de ovos duros, misturada com aipo e polvilhada com mostarda, tornava os pratos appetitosos. Beberão numerosas libações á saúde da orpha.

Ao cabo de hora e meia, quando a pequena festa terminava, o madrinha pediu a palavra.

— E' com meu compadre que eu tenho de me haver, disse a boa mulher.

— Pois bem, eu vos ouço, comadre; falle sem rebugo.

— Que vamos nós decidir sobre a sorte desta criança? disse a lavadeira apontando para o cesto. Esta Aglaé está já bonita como um anjo. Qual de nós dous a levará para casa? Vós que-reis de certo leva-la na carroça e fazer della uma camponeza em Fontenay-aux-Roses ou em Bagneaux. Por mim gostava de a ver crescer sob as minhas vistas. A dizer a verdade, tive sempre grande quèda para tratar de crianças, é o meu maior prazer. Assim, creio que me entregareis a menina.

— As cousas não se podem fazer assim, comadre; Aglaé é tanto minha como vossa. Naõ vo-la cedo sem mais nem menos.

— Naõ m'a cedeis! dar-se-ha caso que seja preciso convocar para ella o juizo ds Salomão?

— E entãõ o que dizeis a isso, comadre?

— Digo que naõ haverá remedio se insistirdes. (Continua.)

MISCELLANIA.

BOM DITO DE UM MONGE NO DESERTO.

Disse um monge a outro ancião: na mesma cella estão dois anciões: um jejua seis dias a fio, sem provar bocado; outro come cada dia, e cura um enfermo. Qual destas obras agrada mais a Deos? Respondeo o velho: ainda que o jejuador se pendure nos narizes, não chegará ao outro no agrado que tem diante de Deos.

— Um pobre pediu esmola a um soberbo, que ia passando pela rua; elle enfurecido lhe responde: vá pedi-la ao diabo, mandrião! Torna-lhe o pacifico pedinte: como não vejo aqui outro, por isso peço ao senhor.

— Vindo um saloio pela rua do Oiro abaixo, encontrou um sujeito, a quem cortezmente perguntou, para onde se ia para o Limoeiro, o qual lhe responde: « pregue vóce com esse cajado, que traz na mão, nos vidros dessa taboleta de ouriveis, que lhe fica á sua esquerda, que não só o ensinão, mas até o levão para lá direitinho! Con que o mariola ficára pasmado, de boca aberta.

— Um certo avaro convidou um seu amigo para jantar, poz-lhe somente arroz; o convidado vendo que nada mais vinha para meza disse-lhe: isto em minha casa é a ultima cousa. Respondeu-lhe o primetro: tambem cá.

O HOMEM DAS BOTAS, E O HOMEM DOS SAPATOS.

Chegando certo ratoneiro a uma hospedaria, mandou chamar um sapateiro para lhe

comprar umas botas, e tendo escolhido um par, lhe perguntou o custo, accrescentando que lhe não podia pagar naquella somma. Não querendo o sapateiro estar pelo ajuste, pediu-lhe as botas. O ratoneiro, em lugar de lhe obdecer, deitou a correr pela rua fóra, e o sapateiro atraz delle, gritando: *pega ladrão!* Porém no momento em que ião lhe pôr a mão, exclamou este: *não me agarrem! não me agarrem! Pois não apostámos a quem havia correr mais, eu de botas e elle de sapatos?* Então vendo todos que o ladrão levava grande dianteira, gritarão: *O das botas é quem fica bem na aposta!* E não se enganarão.

REMEDIO PARA TYPHO, MENOS PARA ESTRAGEIROS.

Um medico mui ignorante fazia apontamentos dos remedios que ouvia dizer serem proprios para esta ou aquella molestia. Tendo ido um dia á casa de um doente que padecia do typho, disserão-lhe que o enfermo tendo-se erguido da cama no momento em que estava tresvariado, fóra a um alguidar d'agoa em que se tinha cozido couves, bebêra em grande copia, adormecêra, e que quando acordára estava bom. Ouvindo isto o medico, foi direito para casa, e fez o seu apontamento nestes termos: -- *Paratypho, agoa de couves.* -- D'ali a uns dias foi chamado para tratar um inglez da mesma molestia, e receitou-lhe *agoa de couves*; porém o resultado foi morrer o inglez. O medico fez logo novo apontamento, dizendo, -- *para typho agoa de couves, menos para estrangeiros.*

-- Em me casando, dizia uma menina com toda a singeleza, faço logo o que minha mãi fez. -- Então o que fez tua mãi? lhe pergunta o assustado pai. Dança o galope sem que Vm ralhe.

-- Indo um sujeito andar muito depressa pelo largo do Rocio, interrompe-o no caminho um saloia, e lhe pergunta: o Sr. faz favor de me dizer que horas são? -- Olhe para o sol, lhe responde andando o primeiro. -- Oh lá (diz o saloio) tambem cá pela corte se conhecem assim as horas?... E olhon fitamente para o sol. O sujeito volta atraz, puxa pelo seu relõio, e diz-lhe: vêja, vêja, depressa... Eu não vejo nada, lhe diz o sincero camponio... respondeu-lhe o exotico distrahido; se voce está cego como quer vêr as horas que são?... e se retirou muito si-sudo deixando o pobre homem a esfregar os olhos com as pontas dos dedos.

-- N'uma sociedade em que se divertião com adivinhações, appareceu tambem a seguinte: « Não veio no anno passado, não chegou no anno presente, e tambem no anno futuro não virá » meu amigo, disse um velho alferes ao seu camarada, advinhei! isto é o nosso despacho!

-- Hum apaixonado da pescaria se achava com um anzol, havia algumas horas, á bordo do mar, sem se alegrar de ter apanhado alguma coisa. Huma criança passava então com seu pai ao pé do pescador, e perguntou na presença deste: meu pai quem segura a este homem! He um anzol, respondeu o pai. Mas que he um anzol? He

uma vara comprida, com um peixinho n'uma extremidade, e com um tolo n'outra, lhe respondeo o pai.

DENOITE.

(FRAGMENTOS.)

E' noite, o astro saudozo
Rompe á custo um plumbeo Céu;
Tolda-lhe o rosto formozo
Alvacento humido véo.

(Castello Branco)

A' — M. — J. —

Quando o sol desaparece
A'tardinha, e que anoitece,
E no céu teus olhos fitas,
Que fazes, Anjo de Deus,
Com teus olhos só nos céus?
Que fazes? Em que meditas?..

Nas noites de casta lua,
Quando passeias na rua
Com tua amiga,—rizonha;
Porque, se vês-me, não fallas,
Porque meu anjo te calas,
Porque te fazes tristonha?

Quando denoite dormindo,
Ou quando o somno vem vindo
Teus negros olhos cerrar,
Não sentes, a mão g'lada,
De minha'alma, lacerada,
Tu'alva mão apertar?..

E quando, ó bella, despertas
Alta noite—horas incertas—,
Desse tranquillo dormir;
Não vês, querida, o meu rosto
Desfeito pelo desgosto,
Brandamente se sorrir?...

Naõ vês, si sonhas, no sonho,
Meu semblante tão tristonho
Em que se lê—dissabor—?
Naõ ouves, bella, os gemidos
Que eu solto—tão compungidos—,
Por soffrer amarga dôr?....

Oh! que sim... tu bem me entendes...
Mas és tão mã...nem attendes.
Que o pranto em fio me corre!...
Tem pena, bella, concede
O que minh'alma te pede...
Esse amor por que ella morre!...

11 de Agosto de 1859; á noite.

S. de Faria.

Declaração.

Por ser segunda feira dia santificado, e ser o primeiro dia de trabalho de nossa folha, por isso pedimos desculpa aos nossos assignantes pela falta da publicação da folha de quinta feira, o que lhes satisfaremos no fim do semestre.

O Editor.

ANNUNCIOS.

Precisa-se alugar uma escrava, ou mesmo forra, que saiba fazer todo o serviço de uma casa de familia, quem a tiver e quizer alugar dirija-se ao Campo do Maneijo n.º 20 junto a carioca.

LEONI & BOITEUX.

tendo comprado no dia 18 de maio proximo pasado, a D. Anastacia Viuva Boiteux as dividas de sua extincta caza commercial; rogaõ as pessoas que se tornarão seus devedores, o obsequio de mandarem saldar suas contas até o fim do corrente mez findo o qual seraõ as mesmas entregues a um procurador. Desterro 1.º de agosto de 1859.

Maria Antonia Roelom faz sciente a esta praça e a quem convier que dissolveo hoje a sociedade que tinha com Joaõ Balista Izette ficando todo o activo e passivo sobre a firma da mesma annunciante.

Desterro 27 de Julho de 1859.

Dinheiro a premio

A pessoa que tem annunciado dar dinheiro sobre qualquer objecto de valor, na rua da Paz n. 2 A: mudou-se para o largo do palacio n. 9 loja, junto a padaria; e ahi continúa a descontar ordenados, e eucarregar-se de vender escravos ou cazas por conta de seus donos. Das 9 as 2 da tarde,

Vende-se hum terreno na rua da Praia de fora, junto a chacara do Snr. Serrão, com 4 e meia braças de frente e 90 e tantas de fundo, com agoa corrente dentro; trata-se na rua do Governador n. 14.

Na rua do Governador casa n. 13 alugão-se caixões para enterros, bem como vender-se por commodo preço.

Typographos

Nesta typographia precisa-se de um bom compositor, um impressor e um batedor; um ou dous meninos que saibão distribuir e compor, tambem aceita-se alguns meninos que queirão aprender a arte.

Gratifica-se generosamente a quem achar e levar a casa n. 6 da rua do Matto-grosso um botaõ de brilhante de uma só pedra, que foi perdido da mesma casa até a rua de Principe canto da casa do Sr. Capella

Typographia Catharinense de G. A. M. Avelino
Largo do Quartel, casa n. 42.